



Termina hoje prazo para doações ao 'Destinação Criança'

Contribuição pode ser deduzida do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas

Página 3



'Destinação Criança' recebe contribuições até hoje

Termina hoje o prazo de contribuição para o projeto 'Destinação Criança 2008', que beneficia programas voltados especificamente à criança. As doações podem ser feitas por pessoas físicas e jurídicas (empresas), por meio de deduções do Imposto de Renda, e ajudam a manter projetos como o 'Rede de Famílias Acolhedoras', da prefeitura. Somente este ano, cerca de R\$ 1,3 milhão foram aplicados em mais de 15 projetos da cidade, entre administração municipal, organizações não-governamentais e instituições como a Casa da Esperança, Pró Viver, Proeco e Cruzada das Senhoras Católicas.

"A contribuição é uma forma de as pessoas colaborarem para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes", destaca a presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Regina Braghetto. Segundo ela, o contribuinte pode acompanhar onde seu imposto está sendo aplicado, com a garantia de que os recursos serão destinados para sua cidade ou região.

Projeto

O 'Destinação Criança' é desenvolvido pela Rede Metropolitana dos CMDCA dos nove municípios da Baixada Santista e pela Recei-

ta Federal da Região de Santos, com apoio do Rotary Club de Santos e da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados.

O contribuinte pode destinar parte do Imposto de Renda devido (até 1% para pessoas jurídicas e até 6% para pessoas físicas) aos FMDCA (Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente). Após aplicar nesses fundos, deve-se posteriormente deduzir o valor doado do Imposto de Renda devido. No caso de restituição, soma-se a ela o valor destinado, corrigido pela taxa Selic. Mais informações no site www.destinacaocrianca.org.br